

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**CUMPRIMENTO DE LIMINAR – CONVOCAÇÃO SUB JUDICE PARA
MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2018**

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **CUMPRIMENTO DE LIMINAR – CONVOCAÇÃO SUB JUDICE PARA MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL** para o **CONCURSO PÚBLICO nº 001/2018**, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Em razão da decisão proferida nos autos nº 0008753-40.2021.8.08.0024, fica CONVOCADO o candidato **Fernando Leitao Queiroz**, inscrição nº 79510813, para fins de Matrícula e Início do Curso de Formação Profissional, do Concurso Público para Provimento de Cargos da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º A matrícula para o início do Curso de Formação Profissional, deverá ser realizada somente via e-mail, presencial e por meio de procurador legalmente constituído. Não será aceita inscrição efetuada de forma diversa da estabelecida neste artigo.

I – Da matrícula realizada presencialmente ou por meio de procurador legal:

a) deverá ser realizada no seguinte endereço: Av. Vitória, 2.382, Monte Belo – Vitória/ES, das 09h do dia 10/06/2021 até as 17h00min do dia 11/06/2021, observado o horário local.

II – Das matrículas realizadas por e-mail:

a) deverá ser realizada através do e-mail matriculas.acadepol@pc.es.gov.br, das 09h do dia 10/06/2021 até as 23h59min do dia 11/06/2021, observado o horário local. O candidato deverá anexar todos os documentos exigidos no art. 3º deste edital em um **único arquivo**.

Art. 3º No ato da matrícula o candidato, ou seu procurador legal, deverá estar munido obrigatoriamente de:

- Cédula de Identidade (expedida por órgão oficial) ou Documento com foto atual;
- Comprovante de Residência Atualizado;
- Carteira Nacional de Habilitação (dentro do prazo de validade), obrigatório para os cargos que exigirem habilitação.
- Ficha de matrícula, disponibilizada nos endereços eletrônicos www.institutoaocp.org.br e www.pc.es.gov.br, deverá ser digitada (Fonte Arial, tamanho 11), e devidamente assinada, junto a cópia dos documentos exigidos;
- documento de identificação oficial do procurador, original ou cópia autenticada, caso a matrícula seja realizada por procuração.

Art. 4º Será eliminado do concurso público o candidato que não se apresentar nos prazos estabelecidos no art. 2º ou que deixar de apresentar os documentos solicitados no art. 3º deste Edital.

Art. 5º Somente será aceita a matrícula do candidato relacionado neste Edital.

Art. 6º Em caso de dúvida, o candidato poderá entrar em contato diretamente com a PCES através dos telefones (27) 3222-5986 / 3132-1832, para maiores orientações.

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 09 de junho de 2021.

José Darcy Santos Arruda
Delegado Geral da Polícia Civil do Espírito Santo